

Abimael Araújo Alves

Advogado: Micaelle Craveiro Costa (OAB/PI: 12.313)

Relator: Juiz Agliberto Gomes Machado

3 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600070-03.2020.6.18.0019. ORIGEM: MASSAPÊ DO PIAUÍ/PI (19ª ZONA ELEITORAL – JAICÓS/PI). RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA - REDES SOCIAIS - WHATSAPP - FACEBOOK - VEICULAÇÃO DE VÍDEO - IMPROCEDÊNCIA

Recorrentes: Partido Progressistas - PP, Diretório de Massapê do Piauí/PI, por seu Presidente Reinaldo de Carvalho Costa

Advogado: Guilherme Bento Soares (OAB/PI: 12.233)

Recorridos: Wilton Coutinho Silva e Davi Felipe Alves

Advogados: Francisco Armínio de Carvalho Sousa (OAB/PI: 16.988), Tamara Nunes Pinheiro (OAB/PI: 17.856), Alexandre Renzo de Araújo Soares Correia e Oliveira (OAB/PI: 13.418), Tais Gonçalves Brito (OAB/PI: 10.313), Maria Eduarda Martins Urtiga de Sá (OAB/PI: 10.312), Daniel Bruno Formiga da Costa (OAB/PI: 7.073), Francisca Monise Moura e Sousa (OAB/PI: 7.865), José Urtiga de Sá Júnior (OAB/PI: 2.677), Samuel de Carvalho Lima (OAB/PI: 15.442) e Oscar Olegário Costa Júnior (OAB/PI: 10.305)

Relator: Juiz Charlles Max Pessoa Marques da Rocha

4 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600061-43.2020.6.18.0083. ORIGEM: PAES LANDIM/PI (83ª ZONA ELEITORAL). RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - CARRO DE SOM - VEICULAÇÃO DE JINGLE DE CAMPANHA - IMPROCEDÊNCIA

Recorrente: Coligação A MUDANÇA VEM DO Povo (PP/PSDB/MDB/PSL)

Advogados: Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho (OAB/PI: 12.963) e Fernando Galvão Neto (OAB/PI: 15.941)

Recorrido: Ivan Lima e Silva

Advogado: Gustavo Nascimento de Oliveira (OAB/PI: 15.722)

Relator: Juiz Charlles Max Pessoa Marques da Rocha

ATENÇÃO: O advogado que tiver interesse em participar da sessão, inclusive para fazer uso da palavra para sustentação oral e para esclarecer eventuais questões de fato, deverá encaminhar o pedido pelo **Formulário** disponível na página do TRE-PI na internet (<http://www.tre-pi.jus.br/servicos-judiciais/pautas-e-atas-das-sessoes/solicitacao-de-sustentacao-oral-para-as-sessoes-por-videoconferencia-1>), com antecedência mínima de 2 horas do início da sessão, quando receberá as instruções de acesso ao evento.

TERESINA, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO

SECRETÁRIO DAS SESSÕES

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Atos do Corregedor

Portarias

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Corregedoria Nº 8/2020 TRE/CRE/COCRE/SEPAC, de 09 de outubro de 2020

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar eventual responsabilidade administrativa de que tratam os autos do Processo SEI nº 0002895-82.2020.6.18.8000.

O EXCELENTESSIMO CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Decisão nº 2837 (doc. SEI nº 1069661) proferida nos autos do Processo SEI nº 0002895-82.2020.6.18.8000;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Presidência nº 539/2020 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 19 de junho de 2020, que renovou a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) deste Eg é g r é g i o T r i b u n a l;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade administrativa contra servidor do quadro de pessoal deste Tribunal de que tratam os autos do Processo SEI nº 0002895-82.2020.6.18.8000;

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), indicados por meio da Portaria Presidência nº 539/2020 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 19 de junho de 2020, para a devida apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 9 de outubro de 2020.

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Corregedor Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Regional Eleitoral**, em 10/10/2020, às 08:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-pi.jus.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082093** e o código CRC **4DD7BDF0**.

0002895-

8	2	.	2	0	2	0	.	6	.	1	8	.	8	0	0	0
v3																

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

26ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL

Nº 0012

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) JOSÉ SODRÉ FERREIRA NETO, Juiz(Juíza) Eleitoral, da 26ª Zona Eleitoral - PARNAGUÁ, faz saber aos interessados que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 14 - PTB, o registro do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) em **vaga(s) remanescente(s)**, nos termos do art. 10 § 5º da Lei nº 23.609/2019, para concorrerem às Eleições de [ANO ELEIÇÃO], no Município de RIACHO FRIO.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME
14999	ALDENOURA CARLOS FIGUEREDO	ALDENOURA

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.